

**PORTARIA Nº 636, de 19 de Agosto de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 690/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, dia 29 de agosto 2025, a **PORTARIA Nº 191, de 13 de fevereiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº1767 (13 de fevereiro de 2025)**, ao qual concede **gratificação de 50% (cinquenta por cento)** à servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Fernanda Costa Santos	Diretor de Dados e Estatísticas e Apoio ao Estudante	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-383fc5-19082025172150**